



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 125/2023**

De 21 de março de 2023

**Cessa Portaria 244/2018, Designa Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Concede Gratificação Especial,**

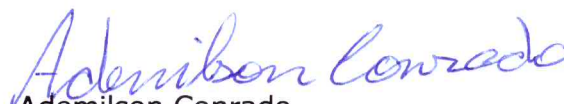
**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 640/2014 e Art. 96 da L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cessa os Efeitos da Portaria 244/2018, da Servidora **Sandra Mara Conrado de Jesus**, Matrícula 397, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Coordenadora de Educação Infantil.

**Art. 2º** - Designar e conceder Gratificação Especial a Servidora **Sandra Mara Conrado de Jesus**, Matrícula 397, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Coordenador de Educação Infantil, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Cerro Negro, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 40%(quarenta por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, a partir de Março/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 21 de março de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 21 de março de 2023.